



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls : N°	01
Doc: N°	589/05

REQUERIMENTO N° 040/2005



REQ

"Dispõe sobre Implantação da Delegacia da Mulher no Município de Barueri".

ISO 9001

Senhor Presidente,

Requeiro, Ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, Senhor **Geraldo Aickmin** no sentido de informar a esta Casa de Leis, quais os motivos que levaram a não assinatura, até o presente momento, do Decreto sobre a instalação da Delegacia da Mulher no Município de Barueri, uma vez que nossa cidade já está preparada para receber essa Delegacia, com prédio pronto e funcionários.

Que do deliberado, dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Rubens Furlan, Prefeito de Barueri, bem como ao Secretário de Segurança Pública de São Paulo Senhor Saulo de Castro Abreu Filho.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 20 de junho de 2005.

Antonio Donizeti Inácio
Antonio Donizeti Inácio
Pastor Tony
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado por moradores de Barueri, os quais querem informações sobre a implantação da referida delegacia, que até o presente momento não foi instalada.

Esta propositura se justifica, ainda, considerando que o Chefe do Executivo está empenhado na implantação da Delegacia da Mulher, pois a violência contra a mulher, como: lesão corporal, atentado contra o pudor, grave ameaça de morte, abandono material, ofensas verbais e morais, humilhações, torturas, cárcere privado, etc, estão aumentando cada vez mais, e, em muitos casos, a mulher agredida não tem coragem de ir a uma delegacia de polícia civil pelo fato dos atendentes serem do sexo masculino, com isso a mulher se constrange.

O caso seria diferente se houvesse a implantação da delegacia da mulher, em todos os municípios, pois valorizaria a mulher em todos os sentidos e puniria o agressor de forma mais intensa e severa.

08:54 21/06/2005 001348 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Câmara Municipal de Barueri
Apensar na Ordem do Dia para sofrer <i>discussão e votação</i>
Em <u>21/06/2005</u>
Ofício nº <u>522/2005</u>

Câmara Municipal de Barueri
A Diretoria Legislativa aprovou e sancionou conforme a proposta.
Em <u>21/06/2005</u>